



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.195, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Denomina de José Balbino, a Rua 3, do Loteamento "Residencial Carlito Quilici".

DANIEL FRANCISCO TARDELLI, Vice-Prefeito Municipal de Mococa, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 19 de dezembro de 2011, aprovou Projeto de Lei nº 124/2011, de autoria do Vereador João Batista Martins, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 3, do Loteamento "Residencial Carlito Quilici", passa a ser denominada de Rua **José Balbino**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 de dezembro de 2011.


DANIEL FRANCISCO TARDELLI